



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

REsp Nº 2105258 - PR (2023/0386893-9)

EDcl no AgInt no REsp 2105258/PR (2023/0386893-9)

RELATOR : MINISTRO GURGEL DE FARIA

EMBARGANTE : BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA

**ADVOGADOS : CARLOS EDUARDO DE ARRUDA NAVARRO - SP258440
JOÃO VITOR KANUFRE XAVIER DA SILVEIRA - SP392379**

EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL

Brasília, 29 de janeiro de 2025